



Sistemas Empresariais de Incentivo ao Voluntariado: Programa de Correspondência de Donativos

- 1.** Sistemas Empresariais de Incentivo ao Voluntário – o que são?
- 2.** O que é um Programa de Correspondência de Donativos (PCD)?
- 3.** Como funciona um Programa de Correspondência de Donativos?
- 4.** Critérios de selecção e Restrições de um PCD





1. Sistemas Empresariais de Incentivo ao Voluntariado – o que são?

Nos últimos anos várias empresas internacionais criaram sistemas internos de Incentivo ao Voluntariado e à Acção Social, dedicados a promover os esforços de solidariedade social dos seus colaboradores, quer no activo quer reformados. Estes programas apresentam-se sob várias formas mas, regra geral suportam uma rede variada de associações e organizações não-lucrativas de cariz social, nas quais os colaboradores da empresa oferecem o seu tempo e disponibilidade numa base voluntária.

Através deste mecanismo a empresa alcança uma variedade enorme de instituições locais, muitas vezes dependentes dos esforços de pequenas comunidades, e que frequentemente não têm acesso aos canais de angariação de fundos mais tradicionais.

Todos os anos, através de diversos programas promovidos pelas empresas e dos esforços dos seus colaboradores, pequenos gestos de voluntariado a nível individual angariam milhões de dólares mundialmente para obras de solidariedade social.

**Todas as empresas são bem-vindas neste esforço de solidariedade –
junte a sua a este grupo!**



Um Pequeno Gesto Uma Grande Ajuda – ONGD

geral@umpequenogesto.org | www.umpequenogesto.org

Sede: Rua Nossa Senhora da Conceição, 3, Edifício MPO, 2720-111 Carnaxide, Portugal

Morada Administrativa: Avenida das Acácias, 52, 2ºB, Jardins da Parede, 2775-342 Parede, Portugal

T1. +351 91 887 8020 | NIF: 508 178 754



2. O que é um Programa de Correspondência de Donativos?

Uma das formas de apoio criadas no contexto dos sistemas de Incentivo ao Voluntariado é o Programa de Correspondência de Donativos ("PCD").

O conceito principal é que os fundos levantados ou doados por um colaborador para uma instituição, em regime de voluntariado, recebem um donativo correspondente financiado pela empresa, num montante equivalente, superior ou limitado por um "tecto", desde que sejam respeitados certos critérios do PCD em questão.

O PCD é uma forma de as empresas reconhecerem e recompensarem as actividades de solidariedade social, inclusive o esforço de angariação de fundos dos seus colaboradores. Na prática, a empresa cria um efeito "multiplicador" que amplifica os esforços dos seus funcionários que se dedicam a obras de solidariedade social.

O esquema tende a incluir o maior número possível de ideias de acção social e campanhas de angariação de fundos, mesmo as focadas localmente ou em pequenas instituições menos conhecidas.

Quais as vantagens de implementar um PCD na sua empresa?

- Para a empresa, um PCD permite-lhe demonstrar apoio e orgulho em relação aos esforços dos seus colaboradores, além de incentivar a sua generosidade, seja ela em tempo, talento ou monetária. Cria ao mesmo tempo um ambiente corporativo de respeito pela responsabilidade social e uma imagem externa positiva e empenhada;
- Para os colaboradores, um PCD permite fazer chegar mais longe um donativo pessoal, de forma simples e eficiente, e sem quaisquer custos adicionais para o indivíduo. O programa cria o duplo benefício de o voluntário ver os seus esforços reconhecidos internamente pela entidade patronal e colegas, e permite-lhe oferecer benefícios reais à instituição a qual se dedica, através do uso do fundo de donativos da empresa.



Um Pequeno Gesto Uma Grande Ajuda – ONGD

geral@umpequenogesto.org | www.umpequenogesto.org

Sede: Rua Nossa Senhora da Conceição, 3, Edifício MPO, 2720-111 Carnaxide, Portugal

Morada Administrativa: Avenida das Acácias, 52, 2ºB, Jardins da Parede, 2775-342 Parede, Portugal

T1. +351 91 887 8020 | NIF: 508 178 754



3. Como funciona um Programa de Correspondência de Donativos?

Os mecanismos de implementação do PCD variam de caso para caso segundo as preferências da empresa em questão. O programa pode ou não ter um “tecto” por acção e em geral obedece a critérios específicos de elegibilidade, tal como número de anos de serviço do colaborador com a empresa ou o tempo de voluntariado em questão.

Geralmente as candidaturas ao PCD são formalizadas pelo colaborador envolvido na acção ou instituição mas o processo deverá ser fácil e simples quando a empresa já tem o sistema instalado.

Na prática, o colaborador que se dedique a actividades de voluntariado deve submeter uma candidatura formal aos fundos do PCD com uma determinada antecedência antes do evento ou acção que pretende promover. É frequente os critérios do programa limitarem o número de vezes por ano que cada empregado tem acesso a estes fundos.

Em muitos casos, a obra onde o voluntário dedica o seu tempo ou recursos já faz parte de uma base de dados de associações e organizações não-lucrativas de cariz social auxiliadas pela empresa. Esta base de dados respeita os critérios de elegibilidade impostos pela empresa como doador. Nestes casos o mecanismo de suporte torna-se ainda mais rápido e eficiente.

Se este não for o caso, a empresa normalmente encoraja os seus colaboradores a fazer um pedido de análise e inclusão na sua base de dados da obra em questão.

Fase I - exemplo

Numa fase inicial, o colaborador que se dedique ao voluntariado necessita de aprovação da instituição em questão de modo que o PCD suporte os seus esforços. A título exemplificativo, esta fase tomaria a forma seguinte:

- Uma descrição breve da acção ou instituição é enviada pelo colaborador, e.g. por email, ao grupo responsável pela gestão do PCD para filtragem da candidatura; este grupo é em geral uma secção dentro dos departamentos de Relações Públicas, Marketing ou Recursos Humanos da empresa
- Um dos responsáveis faz uma análise preliminar da candidatura e, caso esta lhe pareça elegível, envia ao colaborador em questão os documentos necessários para uma formalização final da proposta
- A proposta do colaborador voluntário segue então, estruturada de acordo com os critérios da empresa, para um voto final de apoio ou não pelo PCD
- Estas propostas podem ser avaliadas com maior ou menor frequência (semanalmente, cada trimestre, etc) e o júri de selecção tende a incluir quadros superiores de várias áreas da empresa

Fase II - exemplo

O exemplo seguinte demonstra um mecanismo frequente de um PCD numa fase posterior, em que a instituição ou obra de cariz social já está na lista da empresa:

- Um colaborador no activo/reformado recebe um formulário de PCD da entidade patronal, em geral via o departamento de Recursos Humanos ou via o website da empresa;
- Após completar este formulário, o colaborador envia-o juntamente com o seu donativo para uma obra de cariz social da sua escolha, em geral uma associação sem fins lucrativos;





- A associação certifica nesse formulário que recebeu o donativo desse individuo e que, de acordo com as directrizes da empresa, é elegível para receber o donativo empresarial correspondente;
- A associação devolve o formulário certificado à empresa;
- A empresa, após verificar que tanto o colaborador no activo/reformado como a associação em questão respeitam os critérios do PCD, envia os fundos do donativo empresarial para a associação.



Um Pequeno Gesto Uma Grande Ajuda – ONGD

geral@umpequenogesto.org | www.umpequenogesto.org

Sede: Rua Nossa Senhora da Conceição, 3, Edifício MPO, 2720-111 Carnaxide, Portugal

Morada Administrativa: Avenida das Acácias, 52, 2ºB, Jardins da Parede, 2775-342 Parede, Portugal

T1. +351 91 887 8020 | NIF: 508 178 754



4. Critérios de Selecção e Restrições de um PCD

Os critérios de selecção de um PCD são vários de acordo com a vontade e orientação da empresa. A título de exemplo, podem incluir apenas as zonas de actuação local da empresa (eg Grande Lisboa, países PALOPs, zonas agrícolas, etc,) ou as áreas de negocio da empresa (eg tecnologia, saúde, educação, etc) ou várias outras opções de selecção.

É no entanto habitual que os PCD dediquem parte dos seus fundos às seguintes áreas:

- Crianças, nomeadamente Saúde Infantil, como o acesso a vacinação, cuidados básicos de saúde e assistência hospitalar;
- Educação, seja de menores como de adultos, com foco na alfabetização, formação profissional e académica e combate ao desemprego;
- Infra-estruturas básicas, especialmente em zonas menos desenvolvidas, como saneamento básico, acesso a água, condições mínimas de higiene e habitação;

De acrescentar ainda que empresas portuguesas frequentemente apoiam instituições que actuam em Portugal e nos PALOPs, pela natural proximidade que estas regiões representam.

Tal como os critérios de selecção, as restrições à participação no PCD dependem de empresa para empresa.

A título de exemplo podem incluir-se restrições a instituições sem registo oficial no país da sede ou no país de actuação; organizações políticas ou religiosas cuja finalidade seja educar a opinião pública de acordo com as suas tendências; ou programas que não permitam oportunidades para o voluntariado dos colaboradores da empresa.

É ainda frequente que o PCD inclua um "tecto" por colaborador por ano, para permitir a distribuição mais equitativa pelos vários projectos apoiados pelos colaboradores ao longo do ano.



Um Pequeno Gesto Uma Grande Ajuda – ONGD

geral@umpequenogesto.org | www.umpequenogesto.org

Sede: Rua Nossa Senhora da Conceição, 3, Edifício MPO, 2720-111 Carnaxide, Portugal

Morada Administrativa: Avenida das Acácias, 52, 2ºB, Jardins da Parede, 2775-342 Parede, Portugal

T1. +351 91 887 8020 | NIF: 508 178 754